



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Ata da 44ª (quadragésima quarta) reunião ordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 4ª (quarta) sessão Legislativa correspondente a 15ª (décima quinta) legislatura do ano de 2021-2024. No dia 20 de março de 2024, às 10:00 horas, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador Ronaldo Joaquim de Oliveira, secretariado pelo vereador Mauro Henrique Oliveira Mendes que por chamada nominal constatou a presença de todos os vereadores. O Sr. Presidente apresentou a nova prestadora de serviço desta Casa, a assessora de comunicação da Câmara Municipal, Srta. Helena Oliveira a qual será a responsável pela divulgação dos trabalhos do legislativo nas redes sociais, atendendo a pedido de vários vereadores dessa Casa. Na oportunidade, o Sr. Presidente concedeu a palavra a Srta. Helena que afirmou que será responsável pelo perfil da Câmara nas redes sociais divulgando todo trabalho aqui realizado deixando a disposição para quaisquer esclarecimentos. Continuando, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião solicitando o vereador Samuel para realizar a oração do dia. Em seguida, solicitou ao Secretário que iniciasse a leitura da Ata da reunião ordinária do dia 13 de março de 2024 que após lida foi discutida e aprovada por todos os vereadores presentes. **Primeira parte grande expediente: Leitura de Indicações: Indicação Nº019; 020; 021 e 022/2024 de autoria do vereador Luiz Carlos e Indicação Nº023/2024 de autoria do vereador Raimundo. Leitura e Distribuição do Projeto de Lei Nº010 de 13 de março de 2024** que “autoriza a abertura de crédito suplementar novo elemento no valor R\$748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) e dá outras providências”. **Leitura e Distribuição do Projeto de Lei Nº011 de 13 de março de 2024** que “autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara – MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS nº. 3.206 de 23 de fevereiro de 2024, referente ao mês de fevereiro e dá outras providências.” O Sr. Presidente, diante da urgência, pergunta aos demais vereadores se todos os vereadores presentes estão de acordo para que a votação do Projeto de Lei Nº11 de 13 de março de 2024 aconteça da presente data. Estando todos os vereadores de acordo. Diante desse fato, o Sr. Presidente concede o intervalo de 05 (cinco) minutos para que as comissões possam avaliar e analisar o referido Projeto. Retornando do intervalo concedido, o Sr. Presidente pergunta se a Comissão tem o Parecer do Projeto de Lei Nº11 de 13 de março de 2024. A vereadora Elizete, relatora da Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de contas, informa que o parecer do Projeto de Lei Nº11 de 13 de março de 2024 será verbal e que todos os membros de sua Comissão estão de acordo para que o referido Projeto entre em votação na presente data. Segunda parte da reunião, inicia a 1ª (primeira) votação do **Projeto de Lei Nº11 de 13 de março de 2024** que “autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara – MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

meio da Portaria GM/MS nº. 3.206 de 23 de fevereiro de 2024, referente ao mês de fevereiro e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado em 1ª (primeira) votação o **Projeto de Lei Nº11 de 13 de março de 2024**. A vereadora Aparecida Rosely solicita ao Sr. Presidente que consulte ao Plenário para que a 2ª (segunda) votação aconteça na presente, estando todos de acordo. Continuando, dá-se início a 2ª (segunda) votação do **Projeto de Lei Nº11 de 13 de março de 2024** que “autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara – MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS nº. 3.206 de 23 de fevereiro de 2024, referente ao mês de fevereiro e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Portanto, o Sr. Presidente declara aprovado em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) votação o **Projeto de Lei Nº11 de 13 de março de 2024** por todos os vereadores presentes. **Terceira parte da reunião, assunto de interesse público**, com a palavra a vereadora Elizete inicia sua fala parabenizando pela atitude de contratar a assessoria de comunicação da Câmara dando-lhes boas-vindas a Srta. Helena Oliveira e menciona que já conhece o seu trabalho. Continuando, destacou a contemplação do município com a doação de um ônibus escolar, pois o município se inscreveu no PAC e uma retro-escavadeira onde foi viabilizado através de um pedido seu para a Deputada Federal Ana Pimentel, deixando aqui seus agradecimentos a referida Deputada. **Com a palavra a vereadora Aparecida Rosely**, que inicia sua fala dando boas-vindas a assessora de comunicação da Câmara, Srta Helena Oliveira. E, sobre o **Projeto de Lei Nº010 de 13 de março de 2024** que “autoriza a abertura de crédito suplementar novo elemento no valor R\$748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) e dá outras providências”, o qual foi distribuído nessa Casa na presente data, relembra que no dia que foi votado aqui nessa casa a autorização para abertura de crédito suplementar foi concedido 5%, o Sr. Presidente mencionou que tudo que fosse de interesse do Município estaria pronto para votar, acelerando todo o processo. Portanto, diante da justificativa desse Projeto justifica que almeja a autorização legal para abertura de crédito suplementar novo elemento para assistência e atendimento médico especializado; manutenção das ações da atenção básica da saúde em conformidade com as recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, posteriormente a elaboração do orçamento Municipal de 2024, portanto quando o orçamento foi elaborado não havia ainda essa exigência. Para finalizar sua fala, solicita que o referido projeto entre em votação na próxima reunião. **Com a palavra o vereador Mauro Henrique**, que inicia sua fala solicitando que a Líder de Governo leve ao conhecimento do Executivo, que seja realizado uma manutenção na rua Antônio Ribeiro de Novaes, próximo ao nº91 (em frente a casa do Beto), problema esse que é recorrente pois existe um afundamento da rua onde já foram realizados vários reparos, porém ainda não conseguiram solucionar o problema e em dias de chuva forma-se uma “poça d’água” e com o tráfego de veículo espirra água de barro dentro da residência em frente a esse local. A vereadora Elizete, Líder de Governo informa que levará até o Executivo essa



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

reclamação. **Iniciando as considerações finais**, o Sr. Presidente solicita a Líder de Governo, que também leve ao Executivo, problema esse constante de todos os anos devido as chuvas mas que pelo menos paliativos sejam realizados o mais breve possível pois vem recebendo diversas reclamações para que melhorias sejam realizadas nas estradas rurais, pois semana passada foi relatado um fato preocupante pois o Sr. Tião Tita passou mal no Sítio do falecido "Quincão" e a ambulância se recusou a buscar devido ao risco nas estradas, portanto solicita que algum paliativo seja realizado nas estradas. Quanto a solicitação da vereadora Aparecida Rosely informa que o mesmo será devidamente avaliado por ele, pelas Comissões juntamente com o Assessor Jurídico dessa Casa, mas deixa claro que após a análise se for para o bem do Município, essa Casa não irá opor a nada. A vereadora Aparecida Rosely solicita fazer um complemento em sua fala que a recomendação do Tribunal de Contas foi feita após a elaboração do orçamento solicitando ao presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para poder está providenciando as reuniões para estar analisando o referido projeto o mais breve possível, como foi informado que é para dar assistência aos médicos especializados. O vereador Mauro Henrique informa que os membros de sua Comissão deverá está se reunindo na próxima semana. O Sr. Presidente informa que o referido Projeto ainda não foi distribuído para as Comissões. A vereadora Elizete solicita que seja encaminhado ainda hoje para as Comissões. O Sr. Presidente informa que primeiramente o Projeto será analisado juntamente com o Assessor Jurídico antes de ser encaminhado para as Comissão. Nada a mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário, que fizesse a chamada final, estando todos os vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrada presente Reunião Ordinária. Eu, Mauro Henrique Oliveira Mendes, secretário, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida e aprovada.

Ronaldo Joaquim de Oliveira.
Presidente da Câmara.

Luiz Carlos Nogueira
Vice-Presidente

Mauro Henrique Oliveira Mendes
Secretário